



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **Walid Al Malt**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência** - Processo SEI nº **08508.002226/2023-41**

1. Fica o(a) senhor(a) **Walid Al Malt**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G362718H (**ATIVO**), natural de **LIBANO**, nascido(a) aos **07/01/1986**, filho(a) de **AMINE AL MALT e AHMAD AL MALT**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de ausência superior a dois anos do Brasil sem apresentação de justificativa, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017: **A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

**§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .**

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço **umig.rpo.sp@pf.gov.br**

**DAVID ALLAN OLIVEIRA WISENTEINER**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe UMIG/NPA/DPF/RPO/SP



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALLAN OLIVEIRA WISENTEINER**, Agente de **Polícia Federal**, em 11/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30103774&crc=EDAF9BDC.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30103774&crc=EDAF9BDC)

Código verificador: **30103774** e Código CRC: **EDAF9BDC**.

---